



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA**

Portaria nº.647/18, de 27 de julho de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO HOMOLOGADO PELO DECRETO N.º 014/2015, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o servidor abaixo relacionado:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
AUXILIAR DE CRECHE	7082045	ANDERSON DA SILVA MADEIRA	27/07/2018

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São João da Barra, 27 de julho de 2018.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

-Prefeita